

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
GABINETE DA  
PREFEITA

## PORTARIA Nº 014/2020 de 10 de dezembro de 2020

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para o pagamento de recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de Calamidade Pública.*”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, BAHIA**, em conjunto com a Diretoria de Cultura do Município, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Terra Nova, e tendo em vista o que dispõe a Lei 14017/2020 (Aldir Blanc).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo da data do pagamento dos recursos para dia **11/12/2020 a 15/12/2020**, devido problemas com sistema bancário.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, Bahia, em 10 de dezembro de 2020

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**  
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098  
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA